Selo Digital n°: 1153032PV0000000138741211

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

122804
AUTENTICADA
AU1074AC0221704

OFICIO DE REG. CIV. DAS P. N. 7ª SUBDIST. LIBERDADE SP-CAPITAL
R. TABAJARE 768 - F. 2614.4999
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé
São Paulo
09 ABR 2021
VERÔNICA SILVA ARAUJO DO ROSARIO
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO RS-392

CERTIDÃO DE ÓBITO

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

CPF
377.210.706-00

MATRÍCULA
115303 01 55 2021 4 00084 123 0049876-68

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	DIVORCIADO - 65 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
JACUTINGA-MG	RG N° 103878257 SSP/SP	SIM

FILIAÇÃO
AUGUSTO PERUGINI e ARMIDA SIPRESSI PERUGINI

RESIDÊNCIA
À RUA MARIA DIRCE MULLER, N° 394, JARDIM GREEN PARK RESIDENCE, HORTOLÂNDIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
PRIMEIRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 09:45	01	04	2021

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL NOVE DE JULHO, LOCALIZADO NA RUA PEIXOTO GOMIDE, N° 625, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
DOENÇA RESPIRATÓRIA AGUDA, COVID-19, DOENÇA CRÔNICA ISQUÊMICA DO CORAÇÃO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JACUTINGA - MG	IVANI DE OLIVEIRA FERRAZ

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Regina Célia Braga da Silva - CRM N° 106261

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
ATO REGISTRADO NO LIVRO C-0084, FOLHAS 123V, SOB N° 49876, EM OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM (08/04/2021), conforme D.O. N°305842005. O falecido era divorciado da Sra. ANA LUCIA LIPPAUS PERUGINI, casamento lavrado no Registro Civil de Hortolândia - SP, no Livro B-15, fls. 27, n° 2415. Deixou os filhos: MARIANA e ANGELA - maiores de idade e TAINAH - menor de idade. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. **NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.**

AVERBAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO.
*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
34° SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO - SP
Adolpho José Bastos da Cunha - Oficial
Rua Frei Caneca, n° 371 - CEP 01307-001
Telefone: (11) 3155-1433 - www.34cartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 08 de abril de 2021

STEPHANY BIANCA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)
Digitado por: Stephany

Stephany Bianca dos Santos
Escrevente Autorizada

115303 - AA000188895

115303 - AA000188895 01/21

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT- 392-01/06/2021

Ref.: DER/565482/2021

Int.: Deputado Estadual Rafa Zimbaldi

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento do Ofício RZ nº. 305/2021, através do qual Vossa Excelência solicita informações quanto à localização, as condições da obra, e ainda, se pertence ao Estado, o complexo viário localizado no km 05 da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença – SP 101.

Sobre o assunto informamos tratar-se de um dispositivo de acesso com viaduto – SPD 005/101, localizado no km 005+000m da SP 101 – Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, no município de Campinas, estando em condições de ser nominado, conforme Lei nº 13.778/2009.

Atenciosamente,

PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE

Exmo. Sr.
Deputado Estadual Rafa Zimbaldi
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Alvares Cabral, 201 sala 2030
São Paulo – SP
CEP 04097-900

CHI/chi

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Denomina "ANGELO PERUGINI" o complexo viário localizado na altura do km 5 da Rodovia Jornalista Francisco de Aguirre Proença – SP101, na cidade de Hortolândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ANGELO PERUGINI" o complexo viário localizado na altura do km 5 da Rodovia Jornalista Francisco de Aguirre Proença – SP101, na cidade de Hortolândia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Angelo Augusto Perugini nasceu em Jacutinga - MG em 6 de abril de 1955. Mais conhecido como Angelo Perugini, foi professor e político atuante na Região Metropolitana de Campinas – SP. Era pai de três filhas, já foi seminarista e atuou como professor na rede estadual de ensino. Chegou em Hortolândia-SP em 1981, quando o município ainda pertencia a cidade de Sumaré.

Em 1988, foi eleito vereador por Sumaré. Naquele ano, tinha início o processo de emancipação do então distrito de Hortolândia. Sua atuação como vereador e líder popular foi de grande valia para a consolidação da emancipação da cidade, em 19 de maio de 1991.

No ano seguinte, 1992, disputou a primeira eleição para prefeito. Quatro anos depois, foi eleito vice-prefeito de Hortolândia. Sua chegada ao Executivo da cidade se deu em 2004, com 65% dos votos, depois de ter disputado o mesmo cargo, também, em 2000. Perugini foi reeleito em 2008, com 79% dos votos válidos. Em oito anos de governo, 2005/2012, alcançou índices elevados na melhoria nas condições de vida dos cerca de 200 mil moradores de Hortolândia, com o município sendo eleito entre os mais dinâmicos do país.

Em 2014, conquistou a cadeira de deputado estadual depois de receber 94.174 votos. Em 2016 foi eleito novamente prefeito da cidade de Hortolândia e reeleito para seu quarto mandato nesse cargo na eleição de 2020, cargo que ocupou até o dia de seu óbito, em 01/04/2021.

Com uma atuação política destacada na Região Metropolitana de Campinas, Perugini atuou ainda como líder e presidente da Agemcamp (Agência Regional Metropolitana da Região Metropolitana de Campinas – RMC) e presidente do PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí), entidade que é modelo no país como cogestora em recursos hídricos. Angelo Perugini foi incentivador e fundador do primeiro consórcio de resíduos sólidos entre municípios do Estado de São Paulo.

Uma das últimas agendas de Perugini foi o recebimento do primeiro lote de vacina contra a COVID-19, que chegou à Hortolândia na noite do dia 20 de janeiro de 2021. Perugini acompanhou a equipe da Secretaria de Saúde até a madrugada e, no dia seguinte, logo de manhã, iniciou a distribuição dos imunizantes nas unidades de saúde da cidade. Mas a doença contra a qual ele tanto se empenhou para proteger a população o venceu, o levando à morte no dia 01 de abril de 2021, mas seu legado segue inspirando a todos.

Diante do exposto, em reconhecimento ao relevante histórico de trabalho e dedicação do senhor **Angelo Perugini**, pelo Estado de São Paulo e especialmente pela Região Metropolitana de Campinas no exercício de seus mandatos, pedimos o apoio dos Nobres Senhores Deputados a fim de dar o seu honrado nome ao complexo viário localizado na altura do km 5 da Rodovia Jornalista Francisco de Aguirre Proença – SP101, na cidade de Hortolândia, obra em fase final de implantação, que integrará o Corredor Metropolitano, interligando diversos municípios da região.

Sala das Sessões, em

Rafa Zimbaldi
Deputado Estadual – PL